ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E OUTRAS ATIVIDADES E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhern, n° 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 12:00 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda e Lúcio Roberto Binatti. Sob a presidência do senhor Edivan Cassio Tonelote – Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitirem pareceres para os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 045/2022, que acrescenta dispositivo na L.D.O. e P.P.A. e dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências. (R$16.000,00); Projeto de Lei nº 046/2022, que acrescenta dispositivo na L.D.O. e P.P.A. e dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências. (R$14.000,00); Projeto de Lei nº 047/2022, que acrescenta dispositivo na L.D.O. e P.P.A. e dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências. (R$6.000,00); Projeto de Lei nº 048/2022, que acrescenta dispositivo na L.D.O. e P.P.A. e dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências. (R$3.813,00); Projeto de Lei nº 049/2022, que dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências. (R$20.000,00); Projeto de Lei nº 050/2022, que dispõe da criação e emissão da carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, no âmbito do Município de Meridiano, destinada a conferir a identificação da pessoa diagnosticada com Transtorno Espectro Autista - TEA, e a atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, conforme a Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020 (Lei Romeo Mion); Projeto de Lei nº 051/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis e dá outras providências. Na sequência, os senhores membros das comissões presentes designaram os relatores ficando estabelecido que a Senhora Juliana Lima de Miranda, como relatora da comissão de Justiça e Redação e da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; o Senhor Lúcio Roberto Binatti como relator da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores presidentes. - .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Meridiano, 28 de julho de 2022.

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente da Comissão de Obras,
Serviços públicos e outras atividades

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social